

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2024.11.29.01
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Acopiara - Ce 02/12/2024

A

SECRETARIA DA SAÚDE

PIQUET CARNEIRO-CE.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.11.29.01.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.11.29.01, especificamente com relação aos serviços constante do anexo I do edital em referência, abaixo assinalado:

ITEM: 01 à 124

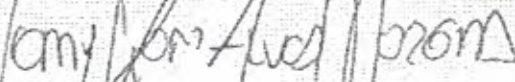
Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria da Saúde, constantes do anexo I do edital em referencia.

Segue, em anexo, a documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado) edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação

Atenciosamente



Jerry Kont Alves Moreira

CPF 022.911.723-60

Centro de Consultas e Exames Médicos Dr Jerry Moreira
CNPJ Nº 445.526.353.0001-03





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2101310199

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ACOPIARA

Local

7 Dezembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202221953 em 08/12/2021 da Empresa CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA, CNPJ 44526353000103 e protocolo 211785687 - 07/12/2021. Autenticação: 7C3FA1A66133EDDE2F9B3CA729A28E865669. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/178.568-7 e o código de segurança JbeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 1/10




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/178.568-7	CEP2101310199	07/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.347.853-72	JOSE HILDEMAR LUNA TEMOTEO	07/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



CONTRATO SOCIAL DE CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA

JEFFESON KONT ALVES MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/03/1994, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 016.873.323-47, identidade: 05651644841, órgão expedidor: DETRAN-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): RUA EMIDIO ALVES DE ALMEIDA, número 13, bairro CENTRO, município ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000 representado neste ato por seu **PROCURADOR JOSE HILDEMAR LUNA TEMOTEO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 18/03/1979, nº do CPF 826.347.853-72, identidade: 2441981, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA PEDRO ALVES, número 105, bairro CENTRO, município ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000.

JERRY KONT ALVES MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 24/08/1995, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 022.911.723-60, identidade: 22014, órgão expedidor: CRM-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): RUA EMIDIO ALVES DE ALMEIDA, número 13, bairro CENTRO, município ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000 representado neste ato por seu **PROCURADOR JOSE HILDEMAR LUNA TEMOTEO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 18/03/1979, nº do CPF 826.347.853-72, identidade: 2441981, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA PEDRO ALVES, número 105, bairro CENTRO, município ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)





Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMÍDIO ALVES DE ALMEIDA, número 205, bairro CENTRO, município ACOPIARA - CE, CEP: 63.560-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL, LABORATORIOS CLINICOS, ATIVIDADE ODONTOLOGICA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 25/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100 quota(s), no valor nominal de R\$ 1.000,00 (UM MIL reais), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JEFFESON KONT ALVES MOREIRA	1	R\$ 1.000,00
JERRY KONT ALVES MOREIRA	99	R\$ 99.000,00
Total	100	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202221953 em 08/12/2021 da Empresa CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS, DR JERRY MOREIRA, CNPJ 44526353000103 e protocolo 211785687 - 07/12/2021. Autenticação: 7C3FA1A66133EDDE2F9B3CA729A28ED55659. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/178.568-7 e o código de segurança JbeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) ao administrador/sócio JERRY KONT ALVES MOREIRA , que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ACOPIARA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ACOPIARA / CEARÁ, 25 de novembro de 2021.



JEFFESON KONT ALVES MOREIRA: Sócio
representado por JOSE HILDEMAR LUNA TEMOTEO



JERRY KONT ALVES MOREIRA: Sócio/Administrador
representado por JOSE HILDEMAR LUNA TEMOTEO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202221953 em 08/12/2021 da Empresa CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR. JERRY MOREIRA, CNPJ 44526353000103 e protocolo 211785687 - 07/12/2021. Autenticação: 7C3FA1A66133EDDE2F9B3CA729A28ED55659. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/178.568-7 e o código de segurança JbeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/178.568-7	CEP2101310199	07/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.347.853-72	JOSE HILDEMAR LUNA TEMOTEO	07/12/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202221953 em 08/12/2021 da Empresa CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA, CNPJ 44526353000103 e protocolo 211785687 - 07/12/2021. Autenticação: 7C3FA1A66133EDDE2F9B3CA729A28ED55659. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/178.568-7 e o código de segurança JbeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE HILDEMAR LUNA TEMOTEO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 18/03/1979, RG Nº 2441981 SSP-CE, CPF 826.347.853-72, AVENIDA PEDRO ALVES, Nº 105, BAIRRO CENTRO, CEP 63560-000, ACOPIARA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Acopiara, 07 de dezembro de 2021.

JOSE HILDEMAR LUNA TEMOTEO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202221953 em 08/12/2021 da Empresa CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR. JERRY MOREIRA, CNPJ 44526353000103 e protocolo 211785687 - 07/12/2021. Autenticação: 7C3FA1A66133EDDE2F9B3CA729A28ED55659. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/178.568-7 e o código de segurança JbeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA, de NIRE 2320222195-3 e protocolado sob o número 21/178.568-7 em 07/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202221953, em 08/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.347.853-72	JOSE HILDEMAR LUNA TEMOTEO	07/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.347.853-72	JOSE HILDEMAR LUNA TEMOTEO	07/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
826.347.853-72	JOSE HILDEMAR LUNA TEMOTEO	07/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2021, às 15:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/178.568-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202221953 em 08/12/2021 da Empresa CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA, CNPJ 44526353000103 e protocolo 211785687 - 07/12/2021. Autenticação: 7C3FA1A66133EDDE2F9B3CA729A28ED55659. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/178.568-7 e o código de segurança JbeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 08 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202221953 em 08/12/2021 da Empresa CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DE JERRY MOREIRA, CNPJ 44526353000103 e protocolo 211785687 - 07/12/2021. Autenticação: 7C3FA1A66133EDDE2F9B3CA729A26ED55659. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21178.568-7 e o código de segurança JbeO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.526.353/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2021
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO MEDICO DR JERRY MOREIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EMÍDIO ALVES DE ALMEIDA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO *****
CEP 63.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACOPIARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HILDE.MAR@HOTMAIL.COM		UF CE
TELEFONE (88) 8110-5040		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **09:30:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA
CNPJ: 44.526.353/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:18 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **3382.CA73.9EC5.2838**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 891/2024

Razão Social

CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA

Documento

44.526.353/0001-03

Inscrição Econômica

203011633

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

Endereço

RUA EMIDIO ALVES DE ALMEIDA, 209, CLINICA , CENTRO , 63560-000

Dados do Contribuinte ou Responsável

Inscrição Contribuinte / Nome

61462 - CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA

Endereço

RUA EMIDIO ALVES DE ALMEIDA, Nº 209, CLINICA , CENTRO, ACOIARA - CE

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada ao imóvel.

A Secretaria de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://acopiara.ce.gov.br/>

ACOPIARA - CE, Segunda-feira, 25 de Novembro de 2024

Esta certidão é válida por 24/01/2025 contados da data de emissão
VALIDA ATÉ 24/01/2025
COD. VALIDAÇÃO: 38C42EEA6D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Segunda-feira 25 Novembro 2024

Tipo: Certidão Negativa de Tributos Municipais
Número: 891/2024
Documento: 44.526.353/0001-03
Contribuinte: CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA
Data de Emissão: 25/11/2024
Válida até: 24/01/2025
Cod. Validação: 38C42EEA6D

Esta Certidão Negativa de Tributos Municipais foi emitida pelo Sistema de Administração Tributária - SAT.

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
25/11/2024 às 15:51:18





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.526.353/0001-03

Certidão nº: 83289644/2024

Expedição: 02/12/2024, às 13:05:14

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.526.353/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.526.353/0001-03
Razão Social: CEBTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA
Endereço: RUA EMIDIO ALVES DE ALMEIDA 205 / CENTRO / ACOPIARA / CE / 63560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2024 a 27/12/2024

Certificação Número: 2024112803466092612784

Informação obtida em 02/12/2024 13:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202415676467

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 44526353000103
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/11/2024 ÀS 15:52:51
VÁLIDA ATÉ 24/01/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DR JERRY MOREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **44.526.353/0001-03**, com sede na cidade de Acopiara, Estado do Ceará, Rua Emidio Alves de Almeida, Centro, 209, é nosso prestador em **SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE009/2023**, até os dias atuais. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Senador Pompeu – CE, 03 de Dezembro de 2024.

AWO
Ádila Wenddy de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
CEARÁ**
Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DR. JERRY MOREIRA**, CNPJ 44.526.353/0001-03, foi inscrita em 14/10/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **4349**, atendendo à solicitação de seu diretor técnico **JERRY KONT ALVES MOREIRA**, inscrito sob o nº. 22014 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.



Esta Certidão tem validade até o dia 02/03/2025.

Chave de validação **b2872eddb417ebf1d48065919f7592121cfde0f2**

Emitida eletronicamente via internet em 02/12/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEC**:
<http://www.cremec.org.br/>





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. GABRIEL RIVAS LIMA MOURA TEIXEIRA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, sob o número 18286, desde 22/02/2017, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - RQE Nº 16602.**

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024

Certidão emitida no dia 02 de dezembro de 2024. Válida até o dia 31 de maio de 2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **FUM8FY**.





UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU

O Diretor da **Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de todas as disciplinas do **Curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU – GASTROENTEROLOGIA**, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018, realizado no período de 16 de Março de 2019 a 28 de Fevereiro de 2021 confere o presente certificado de Especialista em **Gastroenterologia** a **GABRIEL RIVAS LIMA MOURA TEIXEIRA**, nacionalidade Brasileira, natural do Estado do CEARÁ, nascido em 27 de Fevereiro de 1988, cédula de identidade nº 2004029049230 – SSP/CE a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campos dos Goytacazes, 01 de Junho de 2021


Diretor



Pós-Graduado



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL RIVAS LIMA MOURA TEIXEIRA em 10/10/2023 09:01:04
conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei nº 14.192/2006.

Assinatura eletrônica: F1Q2719VB0mWeHdJyB3vFFZCupeHEUSn0e2LtpBmEQkdxHfAT9tog7oSBUOPLM



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - CBMS
CREDENCIADA POR DECRETO DE 24/11/1997

HISTÓRICO ESCOLAR

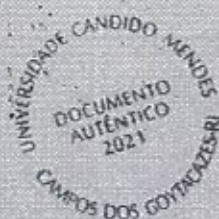
NOME: GABRIEL RIVAS LIMA MOURA TEIXEIRA		MATRÍCULA: 19030067	
FILIAÇÃO: JOSE RIVAMOURA TEIXEIRA LUIZA LIMA MOURA TEIXEIRA		NACIONALIDADE: C/ARA NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
IDENTIDADE: 306429049130	ORGÃO EXPEDIDOR: SBNCE	DATA DE EXPEDIÇÃO: 2/00/2004	CPE: 012245315
GRADUAÇÃO: MEDICINA		INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR: UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA	
LOCAL: SANTA CRUZ DE LA SIERRA		ANO DE CONCLUSÃO: 2019	
DADOS DO CURSO			
CURSO: GASTROENTEROLOGIA			
ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL			
DATA DE INÍCIO: 16/03/2019		DATA DE CONCLUSÃO: 28/02/2021	
TITULAÇÃO: ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA		EXPECIÇÃO DO DIPLOMA: 0,9/2021	
DISCIPLINA / MÓDULO		CARGA HORÁRIA	TIPO DE CURSO: EDS DE ADUACAO LATO SENSU
ALFA PRÁTICA AMBULATORIAL - GASTROENTEROLOGIA I	30	2019	1º SEMESTRE
ALFA PRÁTICA AMBULATORIAL - GASTROENTEROLOGIA II	30	2019	1º SEMESTRE
ALFA PRÁTICA AMBULATORIAL - GASTROENTEROLOGIA IV	30	2019	2º SEMESTRE
DEB DO MÚLTIPLA EM GASTROENTEROLOGIA	30	2019	2º SEMESTRE
INTRODUÇÃO TEMAS DEB DA GASTROENTEROLOGIA	30	2019	2º SEMESTRE
ALFA PRÁTICA AMBULATORIAL - GASTROENTEROLOGIA II	30	2019	2º SEMESTRE
DOENÇAS EM ENDOSCÓPIA DIGESTIVA	30	2019	2º SEMESTRE
DOENÇAS HEPÁTICAS	30	2019	2º SEMESTRE
DOENÇAS DO PÂNCREAS	30	2019	2º SEMESTRE
TERAPIA NUTRICIONAL	30	2019	2º SEMESTRE
ABSCHE AJUDU - PROCESSO DISTRIBUTIVO NÃO NEOPLÁSICO	30	2019	2º SEMESTRE
NEOPLASIAS DO TRATO GASTROINTESTINAL I	30	2019	2º SEMESTRE
NEOPLASIAS DO TRATO GASTROINTESTINAL II	30	2019	2º SEMESTRE
DOENÇAS DO INTESTINO I	30	2019	2º SEMESTRE
DOENÇAS DO INTESTINO II	30	2019	2º SEMESTRE
DIETÉTICA EM GASTROENTEROLOGIA	30	2019	2º SEMESTRE
DOENÇAS DO SÍNDROME BILIARES	30	2019	2º SEMESTRE
MÉTODOS DA PESQUISA CIENTÍFICA - GASTROENTEROLOGIA	30	2019	2º SEMESTRE
MARKETING MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA	30	2019	2º SEMESTRE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - GASTROENTEROLOGIA	30	2019	2º SEMESTRE
DOENÇAS ANORETAS	30	2019	2º SEMESTRE
DOENÇAS DO ESÔFAGO	30	2019	2º SEMESTRE
EMERGÊNCIA EM GASTROENTEROLOGIA I	30	2019	2º SEMESTRE
EMERGÊNCIA EM GASTROENTEROLOGIA II	30	2019	2º SEMESTRE
PROIBIÇÕES PROIBITÓRIAS, SIMBIÓTIOS E ALIMENTOS FUNCIONAIS	30	2019	2º SEMESTRE
DOENÇAS FUNCIONAIS DO APARELHO DIGESTIVO	30	2019	2º SEMESTRE
SEGURANÇA DO PACIENTE, EVENTOS ADVERSOS E METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE	30	2019	2º SEMESTRE
DOENÇAS GASTRODODENAS	30	2019	2º SEMESTRE
TOTAL CURSADO:		660	CRA: 37
TEMA: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO: REVISÃO INTEGRATIVA			
Orientador: Júlio Cesar de Santana Gonçalves - Mestre			

Campos dos Goytacazes, 01 de Junho de 2021

SECRETÁRIA(A)

DIRETOR(A)

Universidade Candido Mendes
Campus Campos dos Goytacazes
Michelle Beraldi Marques
Secretaria Adjunta
Secretaria de Registro Acadêmico



Universidade Candido Mendes
Campus Campos dos Goytacazes
Luis Eduardo de Oliveira Souza
Diretor



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL RIVAS LIMA MOURA TEIXEIRA em 10/10/2023 09:01:04
conforme art. 1º, §2º, III, da Lei nº 11.419/2006 São Caetano, Campos dos Goytacazes - RJ
Assinatura eletrônica: 1Q2719V18huWeHaDiyB3yFPZCupeHEUSn0c2LtpBmEQkdxHfAT9tg7oSBuOPLM

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"
ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA
ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL**

DISCIPLINAS - MÓDULOS	NOTAS		TOTAL DO CURSO
	SEMESTRE I	SEMESTRE II	
1. ANATOMIA GERAL	70	80	150
2. ANATOMIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
3. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
4. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
5. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
6. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
7. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
8. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
9. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
10. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
11. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
12. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
13. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
14. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
15. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
16. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
17. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
18. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
19. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
20. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
21. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
22. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
23. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
24. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
25. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
26. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
27. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
28. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
29. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
30. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
31. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
32. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
33. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
34. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
35. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
36. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
37. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
38. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
39. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
40. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
41. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
42. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
43. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
44. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
45. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
46. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
47. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
48. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
49. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
50. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
51. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
52. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
53. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
54. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
55. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
56. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
57. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
58. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
59. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
60. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
61. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
62. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
63. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
64. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
65. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
66. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
67. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
68. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
69. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
70. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
71. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
72. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
73. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
74. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
75. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
76. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
77. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
78. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
79. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
80. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
81. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
82. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
83. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
84. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
85. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
86. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
87. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
88. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
89. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
90. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
91. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
92. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
93. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
94. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
95. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
96. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
97. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
98. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
99. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150
100. FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA	70	80	150

GRADUAÇÃO: MEDICINA - UNIVERSIDADE CRISTIANA DE BOLEMA - 2014

ALUNO: GABRIEL RIVAS LIMA MOURA TEIXEIRA

PROFESSOR: JESUS RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

DISCIPLINA: FISIOLÓGIA GASTROENTEROLÓGICA

SEMESTRE: I

NOTA: 70

TOTAL DO CURSO: 150



RECEBIDA POR DECRETO DE 24/11/97

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

1. - Média aritmética de 75% por disciplina.

2. - Em caso de empate, o critério de desempate será o maior número de faltas em disciplinas e o resultado de Conselho de Curso.

ALUNO: GABRIEL RIVAS LIMA MOURA TEIXEIRA

PROFESSOR: JESUS RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA

Universidade Cristiana de Bolema - Campina do Itaipava

007 - Av. OPMV s/n - 01.06.2024

2024.0344

2024.0344

01.06.2024

Jesus Ricardo Moura



CERTIFICADO

Certifico que **Dr. Gabriel Rivas Lima Moura Teixeira CRM-CE 18286** participou do Treinamento em Imersão de Vídeo Endoscopia, promovido pela Clínica Médica Endoscopia e Cirurgia LTDA – CNPJ 00.467.443/001-97, na categoria de participante, nos dias 11/10/2021 a 05/11/2021, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas.

Goiânia-Go, 05/11/2021

Dr. Manoel Carlos Batista
Curso para Endoscopia Digestiva
Unimed - 054100000000-5



Dr. Manoel Carlos Batista – CRM-GO – 6001





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o número 9851, desde 15/06/2015, estando quite com o exercício de 2023.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

Certidão emitida no dia 02 de dezembro de 2024. Válida até o dia 31 de março de 2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>, por meio do código 7WITQC.





UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

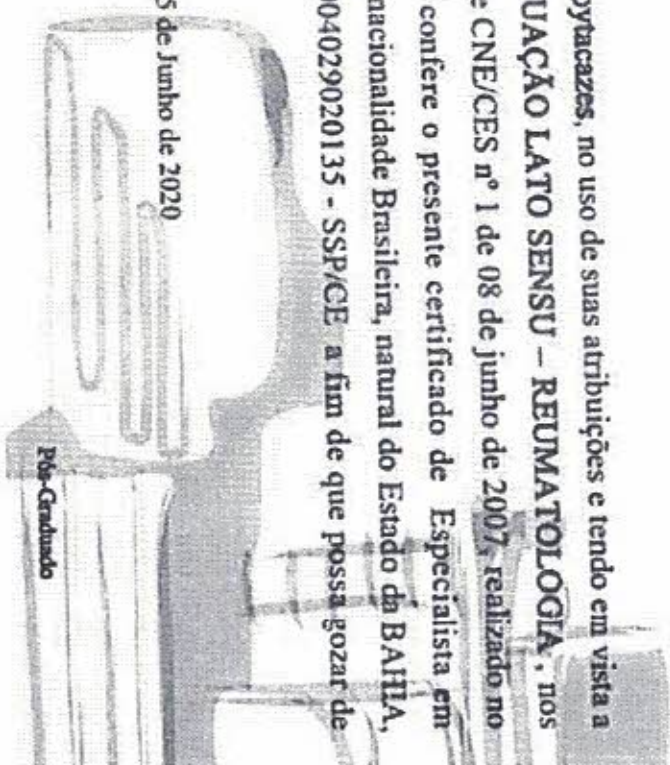
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU

O Diretor da Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de todas as disciplinas do Curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU – REUMATOLOGIA, nos termos das Resoluções CNE/CES nº1 de 03 de abril de 2001 e CNE/CES nº 1 de 08 de junho de 2007, realizado no período de 03 de Março de 2018 a 22 de Março de 2020 confere o presente certificado de Especialista em **Reumatologia** a **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO**, nacionalidade Brasileira, natural do Estado da BAHIA, nascido em 09 de Março de 1989, cédula de identidade nº 2004029020135 - SSP/GE a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campos dos Goytacazes, 25 de Junho de 2020


Diretor



FAMENE

Diploma



191/2024
FLS ANO
DE LIC.
DE PQUET CARREIRO

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a colação de grau realizada em 11 de junho de 2015, confere o título de MEDICO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO nascido(a) em 09 de março de 1989, natural de Ibiracala - BA, cédula de identidade n.º 2004029020135 SSPDC-CE e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa 11 de junho de 2015.

Secretaria Geral

Francisco Pereira da Silva Neto
Diplomad(a)

Diretora

TRICLINUS/UNIFESP

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALISTA EM EPIDEMIOLOGIA
ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO em horas		PROFESSOR RESPONSÁVEL
	Teórica	Prática	
1. FUNDAMENTOS DE EPIDEMIOLOGIA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
2. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
3. FUNDAMENTOS DE SAÚDE COMUNITÁRIA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
4. FUNDAMENTOS DE SAÚDE COLETIVA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
5. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
6. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
7. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
8. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
9. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
10. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
11. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
12. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
13. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
14. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
15. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
16. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
17. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
18. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
19. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
20. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
21. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
22. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
23. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
24. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
25. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
26. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
27. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
28. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
29. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
30. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
31. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
32. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
33. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
34. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
35. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
36. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
37. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
38. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
39. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
40. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
41. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
42. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
43. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
44. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
45. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
46. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
47. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
48. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
49. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
50. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
51. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
52. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
53. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
54. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
55. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
56. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
57. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
58. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
59. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
60. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
61. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
62. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
63. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
64. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
65. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
66. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
67. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
68. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
69. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
70. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
71. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
72. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
73. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
74. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
75. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
76. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
77. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
78. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
79. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
80. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
81. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
82. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
83. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
84. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
85. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
86. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
87. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
88. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
89. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
90. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
91. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
92. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
93. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
94. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
95. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
96. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
97. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
98. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
99. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
100. FUNDAMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA	48	00	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA



1. Exatidão superior de 75% por disciplina.
2. Aproveitamento geral superior a 7 (sete) pontos sobre 10 (dez) pontos em cada disciplina e no trabalho de Conclusão de Curso.

Prof. ELIS POLARDO DE OLIVEIRA SOEZA
Diretor de Universidade de Osasco - Osasco - Campinas

Unidade Osasco - Campinas
Diploma emitido sob nº 0364
Livro 006, fls. 0112 em 25/06/2020
Processo nº 2020.0.864 de acordo com o 1º
do Artigo 4º da Lei nº 9.134, de 20/12/1994
Campus dos Organizadores, 29.06.2020
Michele Pascoli Marques
Assessora Acadêmica



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. LUIZ FELIPE RODRIGUES** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, sob o número 23737, desde 20/12/2021, estando quite com o exercício de 2024.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024

Certidão emitida no dia 02 de dezembro de 2024. Válida até o dia 31 de maio de 2025.

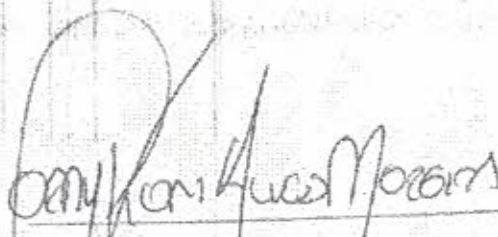
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código 6V0Z8F.



DECLARAÇÃO QUE ATENDE O ART. 7, INCISO XXXIII DA CF/88

Centro de Consultas e Exames Medicos Dr Jerry Moreira, com sede na Rua Emílio Alves de Almeida, 205, Centro, Acopiara, Ceará, CNPJ 44.526.353/0001-03, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da lei que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos).

Acopiara/CE 02/12/2024



Representante Jerry Kork Alves Moreira

CPF 022.911.723-60

Centro de Consultas e Exames Medicos Dr Jerry Moreira

CNPJ, 44.526.353/0001-03

